



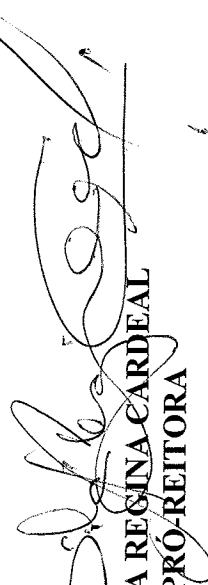
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008746/2012-54, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121134, correspondente ao quinquênio de **20.09.2002 A 18.09.2007**, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída no período de 16.04.2012 a 15.05.2012, homologando o período de 16.04.2012 a 09.05.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18/05/12